



ATA DA 18ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

24 A 28 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 18ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.024590/2021-33; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Rio de Janeiro S.A.; Assunto: pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 no ano de 2021; **Retirado de pauta**, em virtude de solicitação de pronunciamento apresentada pelo interessado, nos termos do art. 39 da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020; **2)** Processo: 00058.018711/2022-99; Interessado: SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A.; Assunto: pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 no ano de 2021; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **3)** Processo: 00058.024420/2021-59; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Rio de Janeiro S.A.; Assunto: proposta de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da suspensão de contratação da pesquisa independente de qualidade do ano de 2022; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão nos termos propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério da Infraestrutura, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; **4)** Processo: 00058.038618/2021-10; Interessado: Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A.; Assunto: proposta de revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 492, de 16 de dezembro de 2021; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA. Em 28 de junho de 2022, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **5)** Processo: 00058.014862/2022-78; Interessado: Cargojet Airways Ltda.; Assunto: autorização para empresa estrangeira operar no território nacional como empresa de serviço de transporte aéreo internacional regular; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, ausente justificadamente o Diretor Tiago Pereira, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 11/07/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 15/07/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 11/08/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13](#)



[de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 12/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 25/10/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7386730** e o código CRC **3882AFAB**.
